



PORTARIA Nº 15/2020

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. MARIA DOLORES RODRIGUES DE ANDRADE.”

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **MARIA DOLORES RODRIGUES DE ANDRADE**, casada, portadora do RG nº 1.185.832, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 19/01/2010, inscrita no CPF 388.823.881-15, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24, do processo de aposentadoria nº 2020.03.10268P.

Art. 2.º Os proventos de aposentadoria da segurada serão reajustados nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41 – sem paridade).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 02 de março de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva
CPF 928.818.981-00
Decreto 001/2020